



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

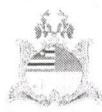
Ata da 22ª Sessão Ordinária do 2º período legislativo da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 27 de setembro de 2019.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas (10h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, sito na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Monção, presentes os senhores vereadores: Luís Alfredo Garcês Anjos, Daerlio Barros Oliveira, Alex Lima Carvalho, Biligran Muniz Trindade, Carlos Henrique Costa da Silva, Evandro Maciel Aranha, Sargento Reis, João Amorim de Souza, Lindolene Lima de Andrade, Mário de Oliveira Costa e Raimundo Nonato da Silva Júnior. Justificou sua ausência o vereador Jakson Pinto dos Santos. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão, convidando o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior para fazer a leitura da Bíblia. Em seguida, convidou o vereador Alex Lima Carvalho para compor a Mesa Diretra na ausência do Vice-Presidente. Autorizou a leitura e discussão da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrição. Logo após, autorizou a leitura das matérias do expediente que constou de requerimentos de autoria dos vereadores Raimundo Nonato da Silva Júnior, Evandro Maciel Aranha e Lindolene Lima de Andrade com assinatura de todos os vereadores. Terminada a leitura das matérias do expediente, o Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente. Usou a palavra o vereador Carlos Henrique Costa da Silva, na tribuna agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho e fez os cumprimentos de praxe. Reportou-se acerca do “novo mapa” do município de Monção, apresentado pela Agência do IBGE de Santa Inês, em reunião para coleta de dados do município no censo de 2020. Comentou sobre a constatação de que alguns povoados da zona rural do município estão pertencendo a cidades vizinhas, dentre eles os povoados Rita e Andirobalzinho que se encontram com localização no referido mapa na cidade de Igarapé do Meio. Ressaltou a busca de um entendimento por parte da Câmara e da administração com o órgão competente, acreditando encontrar soluções para resolver o problema. O Senhor Presidente comentou que o projeto dos serviços de pavimentação asfáltica para o povoado Rita se encontra com problema na Caixa Econômica porque o prefeito de Igarapé do Meio disse que não assina a ordem de execução da obra. Retomando a palavra o vereador Carlos Henrique, reafirmou a importância de buscar soluções



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

para o problema apresentado, ressaltando que as comunidades de Rita e Andirobalzinho são beneficiadas com recursos do município de Monção e tal problema traz prejuízos para os moradores e conseqüentemente para a administração pública do município. A seguir, usou a palavra o vereador Evandro Maciel Aranha, na tribuna saudou, agradeceu a presença de todos e justificou a apresentação do requerimento de sua autoria que solicita a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Vila Deputado João Silva. Falou das dificuldades que os moradores enfrentam, solidarizando-se com eles e solicitou a Mesa Diretora que envie o requerimento a prefeita municipal com urgência. Disse que a prefeita tem desempenhado seu trabalho com seriedade, mas ressaltou a necessidade de apresentar o requerimento devido as cobranças feitas pelos moradores, principalmente por aqueles que gostam de reclamar e dizer que vereador não faz nada. Comentou que as pessoas reclamam dos vereadores, mas não comparecem na Câmara para acompanhar os trabalhos dos mesmos. Finalizou desejando as bênçãos de Deus para todos. Em seguida fez uso da palavra o vereador João Amorim de Souza, na tribuna, após as formalidades de praxe, manifestou apoio ao assunto abordado pelo vereador Carlos Henrique, fazendo as suas considerações a respeito e ressaltando que a causa é de interesse do município e deve ser abraçada pelo Legislativo. Mencionou a audiência pública apresentada pelo contador do município, para a apresentação do balanço das metas fiscais a serem cumpridas, ressaltando a importância de observar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou que na audiência pública fez algumas colocações pertinentes ao assunto que talvez o contador não tenha gostado, lembrando a importância das informações. Falou da Lei Orçamentária Anual do município, comunicando que também cobrou informações a respeito ao contador, devido o prazo de apresentação da mesma ao Poder Legislativo. Por fim, comentou sobre prestação de contas de gestores, lembrando a carga de responsabilidade que qualquer gestor tem ao assumir os cargos públicos. A seguir usou a palavra a vereadora Lindolene Lima de Andrade, na tribuna saudou, agradeceu a presença de todos e reportou-se a fala do colega parlamentar Evandro Maciel Aranha, quando ele se refere as cobranças feitas 'lá fora', sendo que a população não participa na Câmara. Informou aos colegas parlamentares que a Comissão de Educação da Câmara está sendo cobrada pelo Conselho da Merenda Escolar e pelo Sindicato dos Servidores Públicos a respeito da merenda escolar, lembrando que essas cobranças às vezes são feitas de forma ofensiva. Disse que cobrar é fácil, difícil é participar para acompanhar o que está sendo feito. Sobre a audiência pública realizada pela prefeitura disse que com os questionamentos feitos pelo vereador João Amorim



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

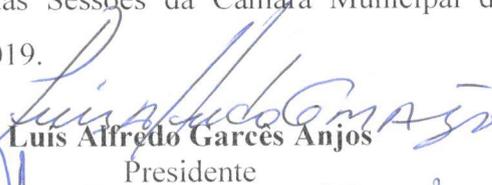
constatou a necessidade de criação da comissão para analisar e reformular a Lei Orgânica do Município, solicitando a Mesa providências nesse sentido. Falou a respeito da reunião de planejamento e acompanhamento do censo 2020 que será realizado no município e das providências que estão sendo tomadas para solucionar os erros que foram detectados no mapa do município de Monção. Informou aos colegas parlamentares que entrou em contato com o Diretor do IMESC e foi agendada uma reunião com vereadores e administração. Por fim, solicitou ao Presidente da Casa que convide o senhor Laurindo Antônio, Assessor do Gabinete da Prefeitura para participar da reunião com o Diretor do IMESC, devido ao seu grande conhecimento geográfico do município de Monção. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Laurindo Antônio Soares Neto, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal convidado para fazer esclarecimentos aos vereadores sobre a temática mapa do município de Monção. No uso da palavra o Senhor Laurindo cumprimentou a todos os presentes e agradeceu o convite do Presidente Luís Alfredo. Informou da sua participação na reunião de planejamento e acompanhamento do censo 2020 que será realizado no município de Monção. Disse que após ouvir atentamente as informações apresentadas pelos representantes do IBGE de Santa Inês, questionou o mapa mostrando os povoados da zona rural pertencentes ao município que estavam localizados nas cidades de Igarapé do Meio, Cajari Penalva e Zé Doca. Esclareceu aos parlamentares toda a situação, mostrando mapas antigos da cidade comprovando os povoados que saíram do mapa da cidade e que agora consta nas cidades citadas. Segundo as informações, dados não oficiais, o município de Monção perde aproximadamente quinhentas famílias e tal perda afeta a Câmara de Vereadores e os recursos do FPM, FUNDEB e Obras, resultando prejuízos para o município. O Senhor Laurindo Antônio chamou a atenção da Casa Legislativa para tomarem providência sérias e urgentes na tentativa de corrigir os erros cometidos pelo IMESC de modo desfavorável ao município de Monção. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, na qual foram aprovados os seguintes requerimentos: Requerimento nº 05/2019, de autoria do vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior, que solicita a perfuração de um poço artesiano no Bairro Beira Rio (localizado após a ponte do Igarapé dos Índios), ponte que liga a Rua Urbano Santos, nesta cidade; Requerimento nº 06/2019, de iniciativa do vereador Evandro Maciel Aranha, que solicita a pavimentação asfáltica das ruas do bairro Vila Deputado João Silva, nesta cidade e Requerimento nº 04/2019, de autoria da vereadora Lindolene Lima de Andrade com o apoio de todos os



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

vereadores que solicita envio de ofício ao IMESC (Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos) solicitando que seja traçado os limites do município de Monção-MA. Em seguida o Senhor Presidente apresentou para a votação o Projeto de Lei 009/2019, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “moto taxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta, conforme Lei Federal nº 12.009/2009, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete -, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço no município de Monção e dá outras providências. Informou que o referido projeto se encontra com o parecer da comissão e está apto para ser colocado em votação. Autorizou a leitura do parecer que opina pela aprovação do projeto de lei, submetendo ao plenário para votação. O referido projeto e parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo digno de registro, esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Luís Alfredo Garcês Anjos, Presidente, e secretariada pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 27 de setembro de 2019.


Daerlio Barros Oliveira
1º Secretário


Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente

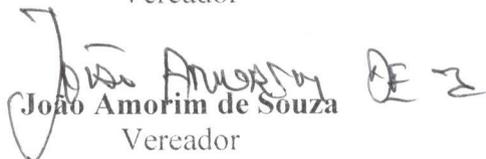

Alex Lima Carvalho
Vereador


Evandro Maciel Aranha
Vereador


Carlos Henrique Costa da Silva
Vereador


Biligran Muniz Trindade
Vereador


Sargento Reis
Vereador


João Amorim de Souza
Vereador


Lindolene Lima de Andrade
Vereadora


Mário de Oliveira Costa
Vereador


Raimundo Nonato da Silva Júnior
Vereador